

ACTA N.º 17

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS: -----

----- Aos sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz, Helder António Guerreiro, o primeiro Vice-Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Chefe da Divisão Financeira, Salustiano Loures Lourenço.-----

----- Faltaram à reunião: -----

----- Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Camilo Coelho, em virtude de se encontrar de licença para férias;-----

----- Vereador da Câmara Municipal, Abílio José Guilherme Bejinha, por se encontrar de licença para férias.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as faltas dos Senhores Presidente António Manuel Camilo Coelho e Vereador Abílio José Guilherme Bejinha.-----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 16, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17/08/2006**:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 16, da reunião ordinária, realizada em 17/08/2006 que, depois de lida e aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Hélder Guerreiro, por não ter estado presente na reunião, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. --

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE. -----

----- Participou em 28 de Agosto na inauguração do Sistema de Água do Barlavento Algarvio e do Sistema de Saneamento e ETAR de Odeceixe, S. Miguel e Baiona que contou com a presença do Senhor Ministro do Ambiente, Presidente das Águas do Algarve, Presidentes da Câmara de Aljezur, Vila do Bispo e Lagos. -----

----- Participou em Ermidas na reunião do Conselho Directivo da AMAGRA em 29 de Agosto, onde se analisaram e aprovaram os contratos de Prestação de Serviços com a Ambilital, relativos à transferência e tratamento de RSU e recolha separativa. -----

----- Participou igualmente na 1.ª reunião do Conselho de Administração da LITÁGUAS, em Grândola em 31 de Agosto, tendo este Conselho sido aprovado na última reunião da AMLA e sendo composto pelo Vereador da Câmara Municipal de Odemira José Alberto Guerreiro, Dr. João Serranito Nunes e Eng.ª Manuela Francisco. -----

----- Participou igualmente numa reunião em 4 de Setembro último na sede da AMALGA, onde foi analisada a situação relativa à candidatura dos Resíduos Urbanos Biodegradáveis ao Fundo de Coesão, cujo processo se encontra atrasado em fase de análise de propostas, estando esta execução comprometida dado o atraso desde Dezembro de 2004 e à urgência da sua conclusão até final do ano. -----

----- 2 - INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR HELDER ANTÓNIO GUERREIRO -----

----- Reuniões/eventos organizados, de relevância: -----

----- Dia 30/08 – Apresentação e discussão de uma primeira proposta a apresentar ao programa “Escolhas”, onde a Câmara Municipal se constitui como entidade promotora e Taipa, Crl, entidade executora; -----

----- Dia 04/09 – Inauguração da Exposição “Olhares sobre a Igualdade”. Exposição de responsabilidade da Esdime, Crl, no âmbito de projecto ao programa Equal. Esta exposição é

resultado de acção onde foi lançado desafio a artistas e artesãos do Distrito de Beja para que desenvolvessem projectos/trabalhos, subordinados ao tema igualdade de oportunidades; -----

----- Dia 05/09 – Celebração do sexto aniversário da Biblioteca Municipal, onde se destacaram a inauguração de exposição de Gémeo Luís, um recital de poesia e a actividade dormir com os livros que juntou mais de duas dezenas de crianças durante toda a noite na Biblioteca; -----

----- Reuniões/eventos a organizar, de relevância:-----

----- Dia 15/09 – (20Horas) – Inauguração do Simpósium Internacional de Escultura e da exposição ao ar livre de escultura em Odemira; -----

----- Dia 16/09 (10Horas) – Jornadas de Início de Época Desportiva a realizar na Biblioteca Municipal; -----

----- Dia 20/09 (14Horas e 30 Minutos) – Reunião final de discussão do documento diagnóstico social. (18Horas) – Reunião de discussão pública do documento Carta Educativa. Estes documentos são de relevância fundamental para um futuro próximo do Concelho e devem integrar o futuro PDM de Odemira.-----

----- 3 - INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS PERCHEIRO-----

----- Iniciou a sua intervenção solicitando informação sobre o requerimento apresentado pelo Senhor Vaquinhas, em virtude do mesmo ainda não ter sido objecto de resposta, e, ao mesmo tempo que lhe fosse facultada uma cópia do actual Regulamento Municipal dos Vendedores Ambulantes.-----

----- Entretanto, pretendeu que lhe fossem prestados esclarecimentos sobre as medidas tomadas relativamente à Estação de Tratamento de Águas Residuais de S. Luís. -----

----- Solicitou informação sobre o relatório a ser elaborado pelo Departamento Técnico relativamente à suspensão dos trabalhos de Repavimentação e Reperfilamento da Estrada

Municipal n.º 1229, que liga a Boavista dos Pinheiros à Portela da Fonte Santa, também solicitou informação sobre o reinício das obras da Piscina Municipal.-----

----- Relativamente à interrupção do funcionamento do Cine-Teatro durante o mês de Agosto, à demora da reabertura do Bar do Mercado Municipal, ao Sistema de Frio do mesmo Mercado e da Morgue do Cemitério Concelhio também solicitou que lhe fossem prestados os devidos esclarecimentos, acrescentando que diversos Munícipes se lhe haviam dirigido tecendo as mais variadas críticas sobre os referidos assuntos. -----

----- No sentido de prestar os esclarecimentos solicitados, o Senhor Vice-Presidente começou por informar que relativamente ao requerimento apresentado pelo Senhor Vaquinhas, o assunto está a ser analisado, assumindo, entretanto, o compromisso de prestar informações adicionais sobre o mesmo, logo que tal lhe seja possível. -----

----- Enquanto aguardava uma cópia do Regulamento Municipal de Mercados e Feiras, que entretanto solicitara, o Senhor Vice-Presidente informou que estão a ser tomadas as medidas possíveis, no sentido de se corrigir o deficiente funcionamento da ETAR de S. Luís, sugerindo que se convocasse a Chefe de Divisão do Ambiente para prestar esclarecimentos adicionais e de maior rigor técnico. -----

----- No concernente à empreitada da Estrada Municipal 1129, adiantou que a Empresa adjudicatária da obra se encontrava em processo de falência e que ainda não dispunha de elementos que lhe permitissem perspectivar a eventualidade da posse administrativa da mesma, acrescentando ainda que no estaleiro da Empresa, instalado em terreno municipal, existem equipamentos e materiais pertencentes à adjudicatária.-----

----- O atraso no reinício dos trabalhos conducentes à conclusão da obra das Piscinas Municipais tem como fundamento a demora na instalação do Posto de Transformação e na instalação do Sistema de Gás para o aquecimento. Todavia, acrescentou o Senhor Vice-Presidente, concretizada a ligação da energia eléctrica às Piscinas, perspectiva-se para muito

breve a realização dos testes de funcionamento, uma vez que na próxima semana se prevê avançar com os trabalhos de preparação do pavimento dos acessos e da envolvente às piscinas.-

----- Finalmente, o Senhor Vice-Presidente esclareceu que o Cine-Teatro suspendeu a actividade durante o mês de Agosto, a fim de se proceder a ajustamentos de natureza técnica na cabine de projecção, conforme havia sugerido a Comissão de Vistorias. Registe-se que a mesma Comissão considerou haver condições de funcionamento, recomendando, no entanto, que, dentro da brevidade possível fossem cumpridas as suas recomendações técnicas. -----

----- Relativamente à avaria ocorrida no sistema de frio da Casa Mortuária, informou o Senhor Vereador Carlos Oliveira que foi seguido o procedimento adequado para a sua rápida reparação. -----

----- 4 - INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MANUEL DA SILVA CRUZ-----

----- No âmbito da empreitada de repavimentação da EM n.º 532/S.Luís-Vila Nova de Milfontes, indagou o Senhor Vice-Presidente sobre a viabilidade do alargamento e pavimentação do caminho de acesso do Galeado ao Moinho da Asneira/Piscicultura, tendo sido esclarecido de que a Divisão de Rede Viária, elaborou um estudo, que contempla duas soluções, cujos custos se revelam demasiado elevados. No entanto, dado tratar-se de um caminho particular, que serve, particularmente, os interesses das entidades exploradoras do Moinho da Asneira e da Piscicultura, afigura-se razoável que o custo da obra referida seja suportada em partes iguais pelo Município e as referidas entidades. -----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- 1 - ANTÓNIO FELICIDADE CUSTÓDIO - RECLAMAÇÃO SOBRE A NÃO EMISSÃO DE ALVARÁ-----

----- António Felicidade Custódio, residente em Vila Nova de Milfontes, em representação dos seus filhos Pedro e Fátima Custódio, proprietários, respectivamente de uma pizaria e de uma gelataria, compareceu na reunião, onde traçou uma breve síntese sobre a situação jurídico-

legal dos referidos estabelecimentos, aos quais o Delegado do Centro de Saúde de Odemira se mostra intransigente quanto à dispensa da construção de uma terceira casa de banho, ignorando as consequências económicas e sociais que o encerramento dos estabelecimentos implica. -----

----- No intuito de sensibilizar o Executivo Municipal insistiu que sempre foi dado cumprimento aos procedimentos legais e que aquando das respectivas vistorias não foram atribuídos os alvarás aos referidos estabelecimentos. -----

----- O Senhor Vice-Presidente tomou boa nota da descrição feita, recomendando ao Município que se dirigisse aos Serviços, onde deveria regularizar a situação do licenciamento dos estabelecimentos. -----

----- **2 - ÂNGELA NOBRE - CONSTRUÇÃO DE UM TALUDE** -----

----- Ângela Nobre, residente em Luzianes-Gare, manifestou a urgência de se dar início aos trabalhos de construção de um talude no Loteamento Municipal, onde habita, a fim de evitar um eventual desmoronamento de terras no próximo Inverno, que, certamente lhe causaria a si, e aos restantes moradores, prejuízos importantes. -----

----- O Senhor Vice-Presidente após ouvir a Município com a devida atenção, informou que iria consultar os Serviços Técnicos, no sentido de encontrar a solução mais ajustada à resolução do problema. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0744-2006 - ANA OLIVEIRA BRUNO & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL - ENVIO DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL REALIZADO NA HERDADE DE A-DE-MATEUS.** -----

----- Foi presente um exemplar do Diagnóstico Ambiental do Parque de Campismo de Odemira, já realizado na Herdade de A-de-Mateus, datado de 14 de Agosto de 2006, remetido

por Ana Oliveira Bruno & Associados – Sociedade de Advogados, RL. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0745-2006 - MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GABINETE DO MINISTRO - CANDIDATURA AO FUNDO DE COESÃO - SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO ALENTEJO - 1.ª FASE.-----

----- Foi presente ofício n.º MAOTDR/4721/2006, Processo n.º 100.19, datado de 11 de Agosto de 2006, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, do Gabinete de Sua Excelência o Ministro, na sequência da reunião havida no MAOTDR no passado dia 3 de Agosto, a informar que foram enviadas à DG REGIO as alterações necessárias ao formulário da candidatura referida em epígrafe.-----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0746-2006 - MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES-----

----- Foi presente ofício n.º 1064, datado de 09 de Agosto de 2006, do Ministério das Finanças e da Administração Pública – Direcção-Geral dos Impostos – Direcção de Finanças de Beja, a informar da cessação de funções do Ex.mo Sr. Director da Direcção de Finanças de Beja, bem como para expressar o seu agradecimento pela colaboração pelo bom relacionamento que as duas instituições sempre tiveram. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, agradecer a extrema amabilidade do Director de Finanças do Distrito de Beja, e bem assim manifestar-lhe o testemunho de agradecimento pelo desempenho, cooperação com o Município e a grande consideração com

que sempre nos distinguiu. -----

----- **2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL** -----

----- **2.1.2.1. - SECÇÃO DE TURISMO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0769-2006 - PLANO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO ALENTEJO-PAGAMENTO À REGIÃO DE TURISMO DE ÉVORA DA APÓLICE 9470038/1** --

----- Foi presente a informação n.º 486, datada de 28/08/2006, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social - Turismo, propondo que, no âmbito do Plano de Sinalização Turística do Alentejo, implementado em 1998 e do qual fazem parte alguns painéis de informação turística colocados no Concelho de Odemira, seja feita uma transferência, no valor de 416,76€ (quatrocentos e dezasseis euros e setenta e seis cêntimos) correspondente à comparticipação no seguro que cobre os painéis instalados na área do concelho, referente ao 2º semestre de 2006. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0776-2006 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - FIXAÇÃO DE TAXAS SOBRE OS PRÉDIOS URBANOS** -----

----- Foi presente a informação n.º.25 datada de 01-09-2006 elaborada pela Divisão Financeira, nos termos do n.º.4 do art.º.112º do Dec.Lei n.º.287/2003 de 12 de Novembro, propondo a fixação das taxas a aplicar aos prédios urbanos em 2007. -----

----- Propõe-se que aos prédios urbanos seja fixada a taxa de 0,76% referente à alínea b) do n.º.1 do art.º.112º e a taxa de 0,475% referente à alínea c) do mesmo número e artigo do Dec.Lei n.º.287/2003 de 12 de Novembro -----

----- Pelos Senhores Vereadores Eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, foi apresentada a Proposta, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA-----

----- No ano de 2005, foram fixadas as taxas a aplicar no ano de 2006 referentes ao Imposto Municipal sobre Imóveis, sobre os valores patrimoniais dos prédios urbanos, por proposta da Câmara Municipal e aprovação da Assembleia Municipal, incidindo a taxa de 0,76% sobre os prédios urbanos em geral e 0,475 % sobre os prédios urbanos avaliados, nos termos do Art.º 112º. do CIMI. -----

----- Em 6 de Julho de 2006, apresentámos um requerimento ao Executivo Municipal, solicitando ao Senhor Presidente da Câmara uma resposta concreta, se era ou não intenção, de se proceder à correcção dos Zonamentos e Coeficientes de Localização em vigor, dado que a aplicação dos existentes estavam a provocar grandes injustiças, quer para compradores, quer para investidores, pois a aplicação dos mesmos, estão a dar resultados em que o valor patrimonial é superior ao valor real de venda desses prédios, com todas as consequências daí resultantes, no IMI, IMT, IRC e outros impostos. -----

----- Conforme o legislador e o Governo sempre o disseram, com este novo Código, pretendia-se actualizar o valor patrimonial dos prédios, há muito desactualizados, tendo em conta a sua localização, o seu estado de uso, as infra-estruturas existentes, a qualidade da habitação e da construção, resultando dessa avaliação um valor patrimonial que oscilava entre 80 e 90% do valor real. Ora não é o que está a acontecer, em alguns casos no nosso Concelho, com todas as consequências para esta actividade económica, ainda a mais relevante num Concelho como o nosso, de tão fracas oportunidades de emprego e de tão reduzido movimento comercial.-----

----- Não podemos por outro lado esquecer, que por força do Regulamento Municipal de urbanização, edificação e taxas do Concelho de Odemira, os investidores e famílias, são já

penalizadas com este Regulamento, cujas consequências estão bem à vista de todos, originando uma retracção no investimento e contribuindo para a desertificação, que se pretende inverter. ---

----- Não podemos também esquecer, que com a entrada em vigor do CIMI, as famílias que construíram habitação própria e permanente, viram reduzida a sua isenção de contribuição autárquica de 10 para 6 anos. -----

----- Não podemos também deixar de referir que, com as taxas actualmente em vigor, houve um significativo aumento de receita entrada nos cofres do Município, ultrapassando em muito o que previamente foi previsto de arrecadação deste imposto municipal.-----

----- Por todas as razões atrás referidas e, porque acreditamos que é necessário incentivar a construção e a criação de empregos, porque é necessário e fundamental a fixação de população, propomos que para o ano de 2007, as taxas a aplicar nos termos do Artº. 112º. do IMI sejam as seguintes: -----

----- Alínea b) – Prédios urbanos – 0,7 % -----

----- Alínea c) – Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI 0,4 % -----

----- Odemira, 2006.09.07 -----

----- Os eleitos no executivo municipal da CDU, -----

----- a) – Manuel da Silva Cruz -----

----- a) – Cláudio José dos Santos Percheiro.”-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, rejeitar a Proposta apresentada pela CDU, com os votos contra dos Eleitos do PS e votos a favor da CDU. -----

----- A seguir foi apresentada pelos Senhores Vereadores Eleitos pelo Partido Socialista, a Declaração de Voto, que se transcreve: -----

----- “Declaração de Voto -----

----- A Coligação Democrática Unitária apresentou uma proposta de redução das taxas a aplicar nos termos do Art.º 112.º do IMI, para 0,7 % e 0,4 %, respectivamente, para os prédios

urbanos e prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI.-----

----- Os eleitos pelo Partido Socialista votam contra, porque tal representaria uma regressão insustentável nas receitas municipais, e uma forma “fácil” de fazer política baseada nos princípios contrários aos da lei fundamental das Finanças Locais e do próprio Código do IMI. --

----- Os eleitos do Partido Socialista não podem deixar de lembrar que em 2005 se fez um esforço considerável nesta matéria, baixando as mesmas taxas de 0,80 para 0,76 % e de 0,50 para 0,475 %, representando uma baixa de 5 % na receita. -----

----- Por outro lado, relembre-se e refira-se que os municípios vizinhos, independentemente, da sua cor política mantêm valores para 2006 nesta ordem de grandeza, havendo diversos casos que aplicaram desde sempre e continuam a aplicar as taxas máximas.---

----- Neste contexto, reiteramos a proposta do ano transacto de 0,76 % e 0,475 % para 2007.---

----- Os eleitos do P.S. no Executivo.-----

----- a) - José Alberto Candeias Guerreiro -----

----- a) – Carlos Alberto Silva Oliveira-----

----- a) – Hélder António Guerreiro” . -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar nos termos propostos, devendo ser enviado à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS** -----

----- **2.2.2.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0755-2006 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S.MIGUEL - ABAIXO-ASSINADO SOLICITANDO ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE LOTES. -----

----- Foi presente a informação n.º 110/06, datada de 28 de Julho de 2006, elaborada pela Secção de Património – Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, nos termos do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno pertencentes ao Património do Município destinados a construção urbana, aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 05/11/2003 e aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 22/12/2003, a Câmara Municipal usando da competência que lhe confere a alínea e) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, deliberou, em reunião ordinária realizada em 07/09/2006, alienar seis lotes de terreno destinados a construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal do S.Miguel, Freguesia de S.Teotónio, por concurso de classificação na modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 1.º do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno: -----

----- O concurso é aberto pelo prazo de 30 dias e divulgado através de Edital afixado nos locais públicos do costume, subordinado às seguintes condições: -----

----- Os lotes a alienar, com os números 1, 2, 4, 6, 11 e 17, tem a área de 79,20 m2, 94,30 m2, 120,90 m2, 126,75 m2, 126,75 m2 e 132 m2 respectivamente, onde é permitida a implantação de um edifício com dois pisos, um fogo e destinam-se à construção de habitação própria e permanente. -----

----- O preço por metro quadrado foi fixado em 25,00 € (vinte e cinco euros). -----

----- Propõe-se a abertura de procedimento de concurso de alienação de lotes de terreno. ----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0756-2006 - MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA - ENTREGA DE ESPAÇO - TALHO N.º. 1-----

----- Foi presente a informação n.º. 124/2006, datada de 16/08/2006, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks –Secção de Património, relativa ao pedido de entrega

do talho n.º 1 do Mercado Municipal de Odemira. -----

----- Propõe-se a aceitação da entrega do espaço denominado talho n.º 1, sito no Mercado Municipal de Odemira. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0770-2006 - ANTÓNIO JOSÉ DE MATOS SANTOS, REQUERENDO CERTIDÃO NOS TERMOS DO N.º 1, ARTIGO 54º DA LEI 64/2003 DE 23/08 PARA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO DENOMINADO FONTINHA-FATAÇA, FREGUESIA DE S.TEOTÓNIO. -----

----- Foi presente um requerimento em que António José de Matos Santos , solicita certidão nos termos do número 1, artigo 54º da Lei nº 91/95 de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, tendo em atenção o nº 2 do mesmo artigo, para transmissão do prédio denominado “Fontinha” sito em Fataça, freguesia de S.Teotónio, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo rústico 2 Secção G e urbana sob os artigos 329, 330, 331, 332, e 335, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 2694/180298. -----

----- Apreciado o assunto e tendo em atenção a informação nº 193/2006, datada de 28/08/2006 prestada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica do Município de Odemira propõe-se a emissão de parecer favorável à pretensão-----

----- Propõe-se que seja emitido parecer favorável -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do executivo. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0771-2006 - JOHN ROBERT LLEWELLIN, REQUERENDO CERTIDÃO NOS TERMOS DO N.º 1 ARTIGO 54º DA LEI 64/2003 DE 23/08, PARA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO DENOMINADO "VALÃO" OU "VALÃO VELHO", FREGUESIA DE SABÓIA-----

----- Foi presente um requerimento em que John Robert Llewelin, solicita certidão nos termos do número 1, artigo 54º da Lei nº 91/95 de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, tendo em atenção o nº 2 do mesmo artigo, para transmissão do prédio denominado "Valão" ou "Valão Velho", freguesia de Sabóia, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo rústico 51 Secção U e urbana sob o artigo 2099, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 1342/190702.-----

----- Apreciado o assunto e tendo em atenção a informação nº 192/2006, datada de 28/08/2006 prestada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica do Município de Odemira propõe-se a emissão de parecer desfavorável à pretensão-----

----- Propõe-se que seja emitido parecer desfavorável -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do executivo.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0772-2006 - JOHN ROBERT LLEWELLIN, REQUERENDO CERTIDÃO NOS TERMOS DO N.º 1 ARTIGO 54º DA LEI 64/2003 DE 23/08, PARA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO DENOMINADO "VALÃO" OU "VALÃO VELHO", FREGUESIA DE SABÓIA-----

----- Foi presente um requerimento em que John Robert Llewelin, solicita certidão nos termos do número 1, artigo 54º da Lei nº 91/95 de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, tendo em atenção o nº 2 do mesmo artigo, para transmissão do prédio denominado "Valão" ou "Valão Velho", freguesia de Sabóia, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo rústico 54 Secção, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo

Predial de Odemira sob o número 1343/190702. -----

----- Apreciado o assunto e tendo em atenção a informação nº 191/2006, datada de 28/08/2006 prestada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica do Município de Odemira propõe-se a emissão de parecer desfavorável à pretensão. -----

----- Propõe-se que seja emitido parecer desfavorável -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do executivo. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0773-2006 - SALVADOR DE OLIVEIRA VELOSO, REQUERENDO CERTIDÃO NOS TERMOS DO Nº 1 ARTIGO 54º DA LEI 64/2003 DE 23/08, PARA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO DENOMINADO "PORTELINHA", FREGUESIA DE S.SALVADOR -----

----- Foi presente um requerimento em que Salvador de Oliveira Veloso, solicita certidão nos termos do número 1, artigo 54º da Lei nº 91/95 de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, tendo em atenção o nº 2 do mesmo artigo, para transmissão do prédio denominado "Portelinha" freguesia de S. Salvador, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo rústico 15 Secção AA, e na matriz predial urbana sob o artigo 385, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 1638/20020206.-----

----- Apreciado o assunto e tendo em atenção a informação nº 188/2006, datada de 28/08/2006 prestada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica do Município de Odemira propõe-se a emissão de parecer desfavorável à pretensão -----

----- Propõe-se que seja emitido parecer desfavorável -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do executivo. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0764-2006 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS,

LOTEAMENTOS PARTICULARES, PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA
LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES,
COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE
10/08/2006 E 31/08/2006.-----

----- Proc. Nº 328 - Ano - 2005 - Req. Isabel Maria Freire e Silva - Local da obra - Rua da
Praça / Rua da Sociedade - São Luís - Freguesia - São Luis - Assunto - Aprovação de Projectos
de Especialidade -----

----- Proc. Nº 456 - Ano - 2005 - Req. Teresa Alexandra Nunes de Melo Albarran
Gonçalves - Local da obra - Alpenduradas - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto -
Construção de uma Piscina-----

----- Proc. Nº 482 - Ano - 2005 - Req. Rainer Galota - Local da obra - Sítio de Maceira -
Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Legalização de Uma Casa de Habitação -----

----- Proc. Nº 342 - Ano - 2006 - Req. José Rodrigues Vicente - Local da obra - Estrada
Nacional 120 - Baiona - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Instalação de Um
Estabelecimento de Restauração e Bebidas.-----

----- Proc. Nº 131 - Ano - 2006 - Req. Manuel Azevedo Costa - Local da obra - Algoceira
Lote 1 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação de Projectos de Especialidade muro. -----

----- Proc. Nº 476 - Ano - 2005 - Req. Prazeres Maria Reis Ventura - Local da obra - Rua 5
de Outubro Nº6 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Vistoria Café - Snak Bar -----

----- Proc. Nº 9 - Ano - 2006 - Req. Manuel Martinho dos Santos Guerreiro - Local da obra
- Rua João Pedro da Costa, 11 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Ocupação da Via
Pública com Esplanada -----

----- Proc. Nº 50 - Ano - 2005 - Req. Gabrielle Maria Krohns St.Clair - Local da obra -
Vale de Água da Serra - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega das Especialidades. -----

----- Proc. Nº 152 - Ano - 2005 - Req. Maria Fatima Teles Poupino Valente - Local da obra

- Rua Serpa Pinto, 42 - Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de Rectificação do Auto de Vistoria de Constituição de Propriedade Horizontal -----
- Proc. Nº 51 - Ano - 2005 - Req. Gabrielle Maria Krohns St.Clair - Local da obra - Vale de Água da Serra - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega das Especialidades. -----
- Proc. Nº 184 - Ano - 2006 - Req. José António Martins - Local da obra - Rua 25 de Abril-Almograve - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Entrega dos Projectos das Especialidades.-----
- Proc. Nº 561 - Ano - 2003 - Req. António Manuel Ramos Guerreiro - Local da obra - Vendas Novas - João de Ribeiros - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação do Prazo Para Licenciamento de Uma Moradia e Apoio Agrícola -----
- Proc. Nº 511 - Ano - 2005 - Req. Herdade do Touril - Sociedade Agro-Pecuária, Lda - Local da obra - Herdade do Touril - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação de Projectos de Especialidade de Construção de Uma Moradia Unifamiliar.-----
- Proc. Nº 29 - Ano - 2006 - Req. Jose Maria Reis Pacheco - Local da obra - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Apreciação dos Projectos das Especialidades-----
- Proc. Nº 98 - Ano - 2005 - Req. Manuel da Silva Belchior - Local da obra - Rua do Brejo Largo, nº 2 - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Aprovação de Projectos de Especialidade da 2.ª Fase de Construção de Um Edifício destinado a Habitação. -----
- Proc. Nº 9 - Ano - 2006 - Req. Manuel Martinho dos Santos Guerreiro - Local da obra - Rua João Pedro da Costa, 11 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Ocupação da Via Pública Com Toldo-----
- Proc. Nº 450 - Ano - 2004 - Req. Fernando Manuel Romão Loução - Local da obra - Rua de Odeceixe,2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Averbamento de Entidade Exploradora.-----
- Proc. Nº 81 - Ano - 2006 - Req. Maria Eduarda Guerreiro Silva - Local da obra - Rua

José António Gonçalves - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de Certidão de Destaque Urbano-----

----- Proc. Nº 11 - Ano - 2006 - Req. Luís Manuel de Oliveira da Silva - Local da obra - Rua Mira Mar, 64 - Fracção A, Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Ocupação de Via Pública Com Um Toldo -----

----- Proc. Nº 509 - Ano - 2005 - Req. Jan Wiggert Kuyvenhoven - Local da obra - Rua do Pinhal 22 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - ENTREGA JUNÇÃO ELEMENTOS.-

----- Proc. Nº 365 - Ano - 1997 - Req. Augusto Domingos Palhinhas - Local da Obra - Lote Nº 15 do Loteamento dos Alagoachos, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licença de Utilização da Fracção B do Lote Nº 15 dos Alagoachos, Vila Nova de Milfontes -----

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2002 - Req. Geocaiado-Investimento Imobiliários, Lda - Caiado e Meneses - Local da obra - Cerquinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição -

----- Proc. Nº 100 - Ano - 2004 - Req. Vitor Manuel Rosa da Silva - Local da obra - Alameda da Índia, Nº 4, 6 - Sta Clara-A-Velha - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Estabelecimento de Restauração e Bebidas-----

----- Proc. Nº 354 - Ano - 2005 - Req. José Manuel Guerreiro da Silva - Local da obra - Carvalho da Rocha - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Informação Prévia de Construção -----

----- Proc. Nº 18 - Ano - 2006 - Req. Publi rádio Agência Artística e Publicitária do Algarve, Lda - Local da obra - Rua Custódio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Colocação de Um Painel Publicitário -----

----- Proc. Nº 500 - Ano - 2005 - Req. António Manuel Viana Silva - Local da obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Prorrogação de prazo para pagamento de Taxas -----

- Proc. Nº 65 - Ano - 2005 - Req. Raul Vicente Flores - Local da obra - Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega dos Projectos de Especialidades -----
- Proc. Nº 28 - Ano - 2006 - Req. AQUADRILOS - Turismo e Publicidade, Lda - Local da obra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Publicidade em Comboio Turístico -----
- Proc. Nº 30 - Ano - 2006 - Req. Gelataria Tropicália, Lda. - Local da obra - Urbanização Arneiro do Gregório, 54 A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licenciamento de Publicidade - Reclame Luminoso. -----
- Proc. Nº 129 - Ano - 2006 - Req. Raul Rafael Alexandre - Local da obra - Loteamento do Atánasio,75-A - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido Informação Prévia para Construção de Um Telheiro. -----
- Proc. Nº 278 - Ano - 2002 - Req. GESTOPE-Gabinete Técnico de Gestão, Lda. - Local da obra - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Solicita a Emissão de Licença de Exploração -----
- Proc. Nº 21 - Ano - 2006 - Req. Publrádio Agência Artística e Publicitária do Algarve, Lda - Local da obra - Rua Dr. Agudo - Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento de Publicidade com Uma Placa Publicitária -----
- Proc. Nº 450 - Ano - 2003 - Req. Antonio Fernando Santos Serrão Cintra do Valle - Local da obra - Herdade do Freixial de Cima - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação de Projecto de Alterações em Obra -----
- Proc. Nº 2 - Ano - 2006 - Req. Augusto Domingos Palhinas - Local da obra - lote Nº 16 do Loteamento Cerca do Barreiro, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração ao Alvará de Loteamento -----
- Proc. Nº 8 - Ano - 2006 - Req. Gelataria Tropicália, Lda. - Local da obra - Urbanização Arneiro do Gregório, Lote 54 A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -

Aprovação do pedido para Ocupação da Via Pública com dois Toldos. -----

----- Proc. Nº 246 - Ano - 1997 - Req. Albertino Monteiro - Local da obra - São Martinho Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Averbamento de Proprietário e Entidade Exploradora-----

----- Proc. Nº 384 - Ano - 2006 - Req. Luísa Prudêncio da Silva Monteiro - Local da obra - Rua Joaquim Inácio da Silva - Freguesia - São Luis - Assunto - Instalação de Um Café-Restaurante -----

----- Proc. Nº 59 - Ano - 1980 - Req. Francisco Felizardo Vilhena - Local da obra - Brejo dos Pinheiros, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão de referente ao Licenciamento de Loteamento-----

----- Proc. Nº 299 - Ano - 2006 - Req. Fernanda Lança Palma Ribeiro da Silva - Local da obra - Cabecinho Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido Licenciamento para Construção de Uma Moradia. -----

----- Proc. Nº 30 - Ano - 2006 - Req. Jose Encarnacao Inacio - Local da obra - Rua da Bemposta - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Projecto de Especialidades-----

----- Proc. Nº 26 - Ano - 2006 - Req. ALDIDISCOUNT Supermercados, Lda. - Local da obra - Fiais - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Dois Placards Publicitários -----

----- Proc. Nº 130 - Ano - 2005 - Req. Fátima Cristina Neves de Sousa Pardal Letras Saraiva - Local da obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Aprovação de Projectos de Especialidade-----

----- Proc. Nº 159 - Ano - 2006 - Req. Stefan Krammer - Local da obra - Casa da Vinha Nespereira.-----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0765-2006 - PEDIDO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE PASTELARIA/GELATARIA, SITO EM VILA NOVA DE MILFONTES, DE FÁTIMA MARIA MARQUES CUSTÓDIO - SOLICITANDO ISENÇÃO DE TERCEIRA INSTALAÇÃO SANITÁRIA.-----

----- Foi presente o processo respeitante ao licenciamento de estabelecimento de Pastelaria/Gelataria, sito na Fracção A, lote 2, do Loteamento da Cerca da Vinha, em Vila Nova de Milfontes, do qual consta o Auto de Vistoria n.º 153/06, de 23 de Junho de 2006, que conclui pela necessidade de criação da terceira instalação sanitária, apesar de esta já ter sido dispensada por despacho do senhor Vereador do Pelouro, datado de 02/10/2005. -----

----- Apreciado o assunto, e tendo em atenção a informação n.º 185/2006, datada de 24/08/2006, prestada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica do Município de Odemira, propõe-se a emissão de parecer desfavorável à pretensão, devendo contudo, a requerente ser convidada a suprir a anomalia detectada em sede de vistoria, atendendo a que o parecer da autoridade de saúde, enquanto desfavorável é vinculativo para o Município e deste modo sobrepõe-se ao deferimento da pretensão da munícipe, nomeadamente a dispensa da criação de uma terceira instalação sanitária. -----

----- Propõe-se que seja emitido parecer desfavorável. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0766-2006 - PEDIDO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO/ PIZARIA, SITO EM VILA NOVA DE MILFONTES, DE PEDRO MIGUEL MARQUES CUSTÓDIO, SOLICITANDO ISENÇÃO DE TERCEIRA INSTALAÇÃO SANITÁRIA.-----

----- Foi presente o processo respeitante ao licenciamento de estabelecimento de Restauração/Pizzeria, sito na Fracção B, lote 1, do Loteamento da Cerca da Vinha, em Vila

Nova de Milfontes, do qual consta o Auto de Vistoria n.º 178/06, de 21 de Junho de 2006, que conclui pela necessidade de criação da terceira instalação sanitária, apesar de esta já ter sido dispensada por despacho do senhor Vereador do Pelouro, datado de 02/10/2005. -----

----- Apreciado o assunto, e tendo em atenção a informação n.º 184/2006, datada de 24/08/2006, prestada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica do Município de Odemira, propõe-se a emissão de parecer desfavorável à pretensão, devendo contudo, a requerente ser convidada a suprir a anomalia detectada em sede de vistoria, atendendo a que o parecer da autoridade de saúde, enquanto desfavorável é vinculativo para o Município e deste modo sobrepõe-se ao deferimento da pretensão da munícipe, nomeadamente a dispensa da criação de uma terceira instalação sanitária. -----

----- Propõe-se que seja emitido parecer desfavorável. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0767-2006 - PAUL STAFF, REQUERENDO CERTIDÃO NOS TERMOS DO Nº 1 ARTIGO 54º DA LEI 64/2003 DE 23/08, PARA CONSTITUIÇÃO DO PROPRIEDADE DO PRÉDIO DENOMINADO SERNADINHA, FREGUESIA DE SABÓIA -----

----- Foi presente um requerimento em que Paul Staff, solicita certidão nos termos do número 1, artigo 54º da Lei nº 91/95 de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, tendo em atenção o nº 2 do mesmo artigo, para transmissão do prédio denominado “Sernadinha” freguesia de Sabóia, inscrito na matriz sob o artigo rústico 8 Secção Z da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 971/19980318 – Sabóia. -----

----- Apreciado o assunto e tendo em atenção a informação nº 190/2006, datada de 28/08/2006 prestada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica do Município de Odemira propõe-se a emissão de parecer desfavorável á pretensão -----

----- Propõe-se que seja emitido parecer desfavorável -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do executivo. -----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0768-2006 - ISAURA MARIA DÂMASO REQUERENDO CERTIDÃO NOS TERMOS DO N.º 1, ARTIGO 54º DA LEI 64/2003 DE 23/08, PARA CONSTITUIÇÃO DO PRÉDIO SITO EM QUINTA DA ALDEIA, FREGUESIA DE RELÍQUIAS -----

----- Foi presente um requerimento em que Isaura Maria Dâmaso, solicita certidão nos termos do número 1, artigo 54º da Lei nº 91/95 de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, tendo em atenção o nº 2 do mesmo artigo, para transmissão do prédio sito em Quinta da Aldeia, freguesia de Relíquias, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo rústico 103 Secção L e urbana sob o artigo 19, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 2934 a folhas 43 verso do livro B-11 . -----

----- Apreciado o assunto e tendo em atenção a informação nº 190/2006, datada de 28/08/2006 prestada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica do Município de Odemira propõe-se a emissão de parecer desfavorável à pretensão -----

----- Propõe-se que seja emitido parecer desfavorável -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do executivo. -----

----- 2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0747-2006 - CONSTRUÇÃO DAS ETAR'S DO BREJÃO - PLANO DEFINITIVO DE TRABALHOS. -----

----- Foi presente a informação n.º 261/06, datada de 17 de Agosto de 2006, elaborada pela Divisão de Obras Municipais, integrando o Plano de Trabalhos, Cronograma Financeiro, Plano de Mão-de-Obras, Plano de Equipamento, Relação de Pessoal e Relação de Equipamento,

enviados pela Empresa Construções Aquino & Rodrigues, S.A. referentes à obra em epígrafe, a informação dá conhecimento que o plano respeita as disposições contratuais e é considerado viável pelo que propõe a sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0757-2006 - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE UM SINAL H4 - VIA SEM SAÍDA, E DUAS PLACAS DE DIRECÇÃO COM A INSCRIÇÃO "TURISMO DA NATUREZA - CASAS DE RETIRO" -----

----- Foi presente a informação n.º 181/06, datada de 20 de Junho de 2006, elaborada pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, relativa à solicitação de colocação de um sinal H4-Via de Saída e de duas placas de direcção com a inscrição “Turismo da Natureza – Casas de Retiro”, por parte da proprietária Sr.ª Sandra Carreira. -----

----- Após a análise do pedido da requerente, é referido a viabilidade de colocação do sinal h4 – via sem saída. Relativamente às placas de direcção solicitadas, após consulta à Direcção Geral de Turismo concluiu-se não existir este tipo de placas normalizadas, pelo que se propõe a aprovação das placas que se apresentam com as respectivas dimensões e tipologia.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0763-2006 - PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1162-1 DE LUZIANES (EN 123, KM 22,5), A CORTE BRIQUE E PAVIMENTAÇÃO DOS ARRUAMENTOS NA LOCALIDADE DE CORTE BRIQUE - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS E PAGAMENTOS -----

----- Foi apresentado pelo empreiteiro adjudicatário, conforme o art.º 159 do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março o plano de trabalhos e pagamentos definitivo da empreitada supra mencionada. Após feita a respectiva análise, a Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos elaborou a informação n.º 245/2006, datada de 28 de Agosto de 2006, a qual informa não ser necessário introduzir qualquer alteração, pelo que se propõe a sua aprovação. -----

----- Propõe-se a sua aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **3 - ASSUNTO N.º 0760-2006 - INFRAESTRUTURAS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS, 2ª FASE - REDE VIÁRIA, ÁGUAS RESIDUAIS E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE ELÉCTRICA E TELEFÓNICA - RELATÓRIO FINAL.** -----

----- Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos a Informação n.º 241/2006, datada de 23 de Agosto de 2006, referente ao concurso público para a execução da obra em epígrafe, dando conhecimento que, está esgotado o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia sem que se verificasse qualquer reclamação pelo que, se propõe a sua adjudicação definitiva à empresa CIVILVIAS – CONSTRUÇÃO E VIAS, LDA, pelo valor de € 1.390.010,69 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA MIL, DEZ EUROS E SESENTA E NOVE CÊNTIMOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Propõe-se a adjudicação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** -----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0761-2006 - CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ODEMIRA - RATIFICAÇÃO DE ASSINATURA.-----

----- Foi presente a informação nº 496, datada de 31 de Agosto de 2006, elaborada pela Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, informando acerca do Protocolo de Colaboração para Implementação do Programa de Generalização do Inglês e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Odemira celebrado entre o Município de Odemira e o Conservatório Regional do Baixo Alentejo. -----

----- Propõe-se a ratificação da assinatura do Senhor Presidente no Protocolo de Colaboração para Implementação do Programa de Generalização do Inglês e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Odemira celebrado entre o município de Odemira e o Conservatório Regional do Baixo Alentejo. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não ratificar, em virtude de ter sido apresentada e aprovada, por unanimidade, uma nova versão de Protocolo com os mesmos fins. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0762-2006 - NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ODEMIRA - RATIFICAÇÃO DE ASSINATURA.-----

----- Foi presente a informação nº 497, datada de 31 de Agosto de 2006, elaborada pela

Divisão de Educação e Cultura, informando acerca do Protocolo de Colaboração Para a Implementação do Programa de Generalização do Ensino do Inglês e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Odemira, celebrado entre o Município de Odemira e o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira. -----

----- Propõe-se a ratificação da assinatura do Senhor Presidente no Protocolo de Colaboração Para a Implementação do Programa de Generalização do Ensino do Inglês e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Odemira, celebrado entre o Município de Odemira e o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não ratificar, em virtude de ter sido apresentada e aprovada, por unanimidade, uma nova versão de Protocolo com os mesmos fins. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0758-2006 - O "BEIRA SERRA" - GRUPO DESPORTIVO NAVERREDONDENSE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.-----

----- Foi presente a informação n.º 482, datada de 24 de Agosto de 2006, elaborada pela Divisão de Educação e Cultura, do departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que o Grupo Desportivo Naverredondense, através de carta datada de 16 de Agosto de 2006, informa esta Autarquia, da realização das festas tradicionais daquela localidade.-----

----- Em virtude das despesas que de tal iniciativa acarreta, solicitam um apoio financeiro para custear as mesmas. -----

----- Propõe-se a aprovação da atribuição do subsídio no valor de 300 € (trezentos euros). --

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0759-2006 - COMISSÃO DE MORADORES DE LUZIANES-GARE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.-----

----- Foi presente a informação nº 480, datada de 22 de Agosto de 2006, elaborada pela Divisão de Educação e Cultura, informando que a Associação de Moradores de Luzianes-Gare, através de carta datada de 25 de Julho, informa esta autarquia da realização da festa anual daquela localidade. -----

----- Em virtude das despesas que tal iniciativa acarreta, solicitam um apoio financeiro para custear as mesmas. -----

----- Propõe-se a aprovação da atribuição de subsídio no valor de 300€ (trezentos euros). ---

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0775-2006 - ASSOCIAÇÃO SOPA DOS ARTISTAS - 1º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ESCULTURA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO. -----

----- Foi presente a informação nº 503, datada de 1 de Setembro de 2006, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Associação Sopa dos Artistas pretende levar a efeito, em colaboração com o Município de Odemira, o 1º simpósio internacional de escultura de Odemira, entre os dias 15 e 30 de Setembro. Este Simpósio contará com a presença de vários escultores da Europa pelo que há necessidade de fazer face a um conjunto de despesas inerentes a estas deslocações e participações, pelo que solicitam um apoio financeiro para ajudar a colmatar as despesas. -----

----- Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 10 000 € (dez mil euros), nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, o Senhor Vereador responsável pelo Pelouro retirou o assunto para apreciação numa próxima reunião do Executivo. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei

n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Eram dezanove horas e cinquenta minutos do dia sete de Setembro de dois mil e seis. -

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, _____, Chefe da

Divisão Financeira, a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	2
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	5
2. - ORDEM DO DIA	6
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA	6
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	6
2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	8
2.1.2.1. - SECÇÃO DE TURISMO	8
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	8
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA	8
2.2.2. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS	11
2.2.2.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO	11
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO	13
2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	13
2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	23
2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS	24
2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	25
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	25